



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 56, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve

Nomear WALTER BAÈRE DE ARAUJO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Consultor Jurídico, código DAS 102.4.

**EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.2.2009 - Seção 2.